

Não houve habilitação.  
 Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso  
 Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes  
 Legenda  
 Enquadramento  
 CNPJ/CPF  
 Licitante  
 FOR0555  
 Outros  
 31.087.823/0001-20  
 JM TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS EIRELI  
 Chat  
 Encerramento realizado por VILMA APARECIDA VIEIRA  
**Considerações finais:**  
 Apenas um licitante que apresentou a proposta com valor absurdamente acima do nosso referencial. No momento da negociação o licitante encontrava-se desconectado, concedemos o prazo de 60 minutos para sua manifestação o que não aconteceu. Sendo assim, esse certame foi considerado frassado. Após a publicação dos autos, remete-se a Assessoria Jurídica.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004190-0  
 OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002220C00035  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA O LESTE II – GRUPO CHICO MENDES, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2022**, marcada para o dia 01 de setembro de 2022, às 09:00 horas.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou mediante agendamento via [svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SVMA/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004192-7  
 OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002220C00036  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA O LESTE II – GRUPO CIÊNCIA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SVMA/2022**, marcada para o dia 01 de setembro de 2022, às 09:15 horas.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou mediante agendamento via [svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2022**

CONTRATO Nº 025/SVMA/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2022/0002948-0  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO IV - LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 OBJETO: Contratação emergencial especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas denominadas parques naturais municipais (PNMs): Cabeceiras do Aricanduva, Fazenda do Carmo, Bororé, Itaim, Jacaguava, Varginha e demais áreas verdes e Zeladorias de Sanitários, conforme discriminados no Termo de Referência.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.  
 CONTRATADA: DEMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 48.096.044/0001-93.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo Contratual, por 94 (noventa e quatro) dias, ou por período inferior caso o procedimento licitatório seja finalizado.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.333.121,55 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00  
 NOTA DE EMPENHO: 67.920/2.022  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2.022.  
 SEI 6027.2017/0000096-2  
 Interessado: SVMA/CGPABI/CARMO  
 Assunto: Contrato 008/SVMA/2017. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

I - À vista dos elementos do presente processo, RERRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 21/07/2022, página 129, nos seguintes termos:  
 I.a - Onde constou: "I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 008/SVMA/2017, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 04.102.128/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo, por até 12 (doze) meses, pelo valor reajustado estimado para o período de R\$ 5.280.411,16 (cinco milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos);"

I.b - Passa a constar: "No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 008/SVMA/2017, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 04.102.128/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo, por até 12 (doze) meses, pelo valor anual reajustado, a partir de 21/08/2022, de R\$ 5.084.467,20 (cinco milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)"  
 II - Os demais itens ficam ratificados;  
 SEI 6027.2021/0012477-4  
 INTERESSADOS: SVMA/CGPABI/DGPU  
 ASSUNTO: Alterações quantitativas do Contrato 006/SVMA/2022. Acréscimo do valor contratual.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área técnica (065717666 e 067497986) e a manifestação da Assessoria Jurídica (068282265); com fundamento no artigo 65, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o termo aditivo ao Contrato nº 006/SVMA/2022, celebrado com a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.096.044/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE IV – Grupo Aricanduva, conforme planilha de ajustes sob SEI 065717532, acrescendo R\$ 1.178.488,39 (um milhão, cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de R\$ 5.899.401,93 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos);

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6022.2022/0001836-7

CEI Setor 5803 – Rua Abiquaras  
 Consórcio Engeform / Leman  
 Aditamento Contratual - Contrato nº 135/SIURB/11 - Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 12, no Município de São Paulo.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de EDIF. 5 (062147547), bem como da ATAJ (068757988, 068836391), que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 135/SIURB/11, celebrado com o Consórcio Engeform / Leman, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.530/0001-92, tendo por escopo a execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 12, no Município de São Paulo - CEI Setor 5803 – Rua Abiquaras, aditamento este, a ser realizado da seguinte forma:

- 1) Lavratura de Termo de Aditamento para que seja formalizado a adoção do novo cronograma físico-financeiro constantes em doc. SEI (061996280);
- 2) Formalização da renúncia por parte da contratada do direito de pleitear reequilíbrio econômico financeiro do contrato;
- 3) Inclusão da obrigatoriedade de aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros de São Paulo e a emissão do AVCB para a unidade CEI Setor 5803 - Abiquaras;
- 4) AUTORIZO a terceirização dos serviços de pré-moldados em concreto armado e protendido, caixa d'água em anéis e instalação de elevadores.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

SEI 6022.2022/0003364-1  
 I - Em face dos elementos técnicos constantes do processo, os quais são suficientes e necessários para a perfeita consecução do objeto pretendido, assim como, em face da manifestação do Departamento Administrativo, da Divisão Técnica de Licitações e Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, e observada a competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 46.662/05, Decreto Municipal nº 56.475/15, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Ementa nº 11.876 - PGM/AJC, a **ABERTURA DA LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da revisão, atualização e complementação do projeto básico e elaboração do projeto executivo de prolongamento da Avenida Marginal Pinheiros, incluindo Parque Linear.**  
 II – APROVO o Termo de Referência (066642296) conforme determina a legislação;  
 III – APROVO os Orçamentos e o Cronograma constantes do presente processo;  
 IV – APROVO a minuta do edital juntada a este processo (068925746), que posteriormente deverá ser devidamente assinada, conforme determina o art. 40, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, devendo ser dada a publicidade do instrumento convocatório na forma estabelecida em Lei.

V – DESIGNO como Presidente da Comissão de licitação a servidora Renata Oliveira Queiroz, conforme Portaria nº 021/SIURB-G/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

I - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos mediante "download" na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou pessoalmente na Rua XV de Novembro, 165 – 4º andar – Sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, SÃO PAULO – SP, por gravação em mídia digital – PEN DRIVE virgem, a partir de 18/08/2022.  
 CONCORRÊNCIA Nº 005/22/SIURB  
 PROCESSO: 6022.2022/0003364-1  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARGINAL PINHEIROS, INCLUINDO PARQUE LINEAR.  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO  
 ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/10/2022 das 10h às 11h  
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2022 às 11h.  
 LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, situada na Rua XV de Novembro, 165 – 4º andar – Centro – São Paulo – SP.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/SIURB/22 .  
 PUBLICADO POR OMISSÃO.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6022.2022/0001570-8  
 MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
 CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE TALUDE NA VIELA 1, ALTURA DA AVENIDA CUSTÓDIO DE SÁ E FARIA Nº 80 – SUBPREFEITURA SAPOEMBA  
 VALOR: R\$ 7.510.482,05 (SETE MILHÕES QUINHENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta reais) dias  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.00  
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

**CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**MESA DA CÂMARA**  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
 CONTRATADA: SIMAPI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 CNPJ: 01.080.347/0001-54.  
 TERMO: Termo de Contrato nº 33/2022.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral com e sem gás.  
 VALOR DO TERMO: R\$ 10.228,00 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais).  
 PROCESSO: CMSP-PAD-2022/00229.  
 NOTA DE EMPENHO: 561/2022.  
 DOTAÇÃO: 3.3.90.30 – MC.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.  
 ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COHAB - LICITAÇÕES**

**DESPACHO**

Em vista do erro material constatado no Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade do dia 17/08/2022, página 133, exarado nos autos do P.A. 2017-0.082.448-8, RETIFICA-SE o valor total estimado para o aditamento autorizado, de tal sorte que, onde se lê R\$ 2.955.317,40 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), leia-se R\$ 4.659.331,80 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e nove reais, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), ratificando-se as demais informações.

**LICITAÇÃO 003/22 – PROCESSO SEI Nº 7610.2020/0001039-6 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.**

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As 13h30 horas do dia 17 de agosto de 2022, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria nº. 005/2021, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder análise da documentação de habilitação apresentada na presente licitação pela empresa: UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - CNPJ nº 55.233.019/0001-70. A comissão analisou a documentação apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 15 – Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por HABILITAR a empresa supramencionada nos termos do item 15.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

**COMUNICADO**

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP vem informar, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2022 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que foi autuado o PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0003422-1 para tratar de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS IMÓVEIS INDICADOS PELA COHAB-SP, DE SUA PROPRIEDADE E VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH, EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.  
 DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO – COHAB-SP

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022 – SEI Nº 7010.2021/0011225-3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, AMBULATORIAL E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A E SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Diretor de Participação, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 250/2022 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa na 2131ª Reunião de Diretoria realizada em 17/08/2022, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa **UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A.**, para o objeto deste

pregão, "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, AMBULATORIAL E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A E SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL" pelo valor total de R\$ 42.826.074,24 (quarenta e dois milhões e oitocentos e vinte e seis mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

**SÃO PAULO URBANISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0001068-5**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Assunto: Alteração do endereço da MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. e concessão de reajuste contratual

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo SEI nº. 7810.2019/0001068-5, notadamente as manifestações técnicas (SEI nº. 068220332 e 068220286) e jurídica (SEI nº. 068880934), que adoto como razões de decidir, e com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato nº. 7810.2019/0001068-5 firmado com a **MR COMPUTER LTDA.**, CNPJ nº. 00.495.124/0001-95, cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão departamental, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras, com prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, e ainda na NP - 58, **AUTORIZO:**

- a) o apostilamento para alteração do endereço da contratada para "Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.350 – km 30,5, sala 03, bairro Jardim Maria Cristina – Barueri – SP, CEP 06.421-400";
- b) a aplicação do reajuste de preços, conforme Cláusula Sexta do Termo de Contrato (SEI nº 026333339), sob o índice de 9,5963%, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE, variação do mês de janeiro/2021 a janeiro/2022, correspondendo a reajuste de R\$ 4.330,08 (quatro mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), perfazendo um valor atualizado de contrato de R\$ 137.056,08 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo (SEI nº 068220286) considerando todo período de vigência contratual;
- c) a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa mencionada no item I, no valor de R\$ 3.476,12 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos) para o período compreendido entre 12/03/2022 a 31/12/2022, onerando a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09 do orçamento vigente, para atender as despesas de reajuste do período no presente exercício, conforme Nota de Reserva nº. 157/2022. (SEI nº. 068740320), devendo o valor remanescente do total do contrato onerar dotação própria do exercício vindouro, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária, e em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante na informação SEI nº 068346894;
- II – Mantenho inalterados os fiscais designados pelo Despacho SEI nº 058216643;

**SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU’S – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS DIVIDIDOS EM 26 (VINTE E SEIS) LOTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

As 9h30min do dia 16 de agosto de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, pelas três primeiras classificadas, conforme Relatório de Análise expedido pela Gerência de Preços e Custos e Superintendência de Empreendimentos, documento SEI 068681000, decidindo: (I) DESCLASSIFICAR nos termos do subitem 14.4.4. as propostas das empresas: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25 e 26; ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA – Lote 12; PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Lote 18 e JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Lote 25. (II) CLASSIFICAR as demais propostas conforme Anexo I desta Ata. Ato contínuo, a Comissão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas classificadas que tiveram seus envelopes nº 2, abertos da sessão pública realizada em 22/06/2022, tendo realizado a consulta aos sites relacionados no subitem 15.1 do Edital, decidindo: (I) INABILITAR a empresa MARÓSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no Lote 16, e a empresa CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, no Lote 6, por deixarem de atender à exigência do subitem 12.4.5 do edital, pois não apresentaram o profissional sênior com formação em engenharia elétrica, conforme informação contida no documento SEI 068892991 (Proc SEI 7910.2022/0000731-4) e no documento SEI 068884999 (Proc SEI 7910.2022/0000721-7), respectivamente, e (II) HABILITAR as demais empresas classificadas por atenderem as exigências do edital. Em razão do resultado da habilitação, a **classificação das propostas para o Lotes 6 e 16, foram revisadas conforme Anexo II desta Ata.**

Em complementação a publicação no **DOC de 17/08/2022 fls.134**, para constar o Anexo II da Nova Classificação – Lote 16

ATA de 16/08/2022 - 9h30min  
 ANEXO II - NOVA CLASSIFICAÇÃO - LOTE 16

CLASSIF.	EMPRESA	% de Desconto
1	NOVA JRA EMPREENDE ENGENHARIA LTDA	17,59%
2	CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.	15,10%
3	CONSTRUTORA ITAJAI LTDA.	13,56%
4	PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	12,77%
5	JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	12,50%
6	DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11,99%
7	DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI	11,89%
8	ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA	11,05%
9	CONSTRUTORA ROY LTDA.	10,75%
10	ECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	10,41%
11	MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	10,00%
12	LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA.	9,48%
13	JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	9,16%
14	PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	8,85%
15	CODIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	8,74%
16	PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	8,23%
17	FP PROJETOIS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	5,50%
18	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.	5,05%
19	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	1,00%
20	CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.	0,55%
21	LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.	0,00%
21	TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00%

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)